Gestão Educacional

Diretor de Escola: desenhando o amanhã

Regulamento

Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1ª Edição/2018

EG @ @ @ P ⊇ & E E P = & A\A ∕

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Diretor de Escola: desenhando o amanhã

Apresentação	3
Objetivos Gerais	4
Objetivos Específicos	5
Competências e Habilidades	6
A quem se destina	7
Processo de inscrição	8
Posso cancelar a minha inscrição?	10
Como será o curso?	11
Programação	13
Como realizar as atividades?	14
Avaliação e Certificação	16
Como receber o certificado?	17
Tire suas dúvidas	18
Suas responsabilidades como cursista	19
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP	21
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	22

Ø

Sumário

oresentaçã

- A perspectiva é apoiar o diretor de escola ingressante o qual está em estágio probatório, para que este articule as teorias estudadas para o concurso com o fazer diário na escola. Dessa forma, o curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2018 está estruturado em rotinas do trabalho, considerando o ambiente como o principal espaço de aprendizagem para o novo diretor de escola, por constituir-se em objeto de análise, reflexão e ação.
- 2. Além disso, tendo em vista a busca de uma atuação proativa e protagonista dos diretores de escola na organização do seu fazer diário, este curso busca atrelar conteúdos, conhecimentos e práticas às situações vivenciadas no dia-a-dia da escola, traçando possíveis caminhos que o apoiem em seu fazer diário.
- 3. Assim, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), oferta o curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1ª Edição/2018, articulado ao eixo Gestão Educacional, expresso no documento Eixos de Formação que, descrevendo o dia-a-dia do diretor de escola, impulsiona o desenvolvimento e o aprimoramento do perfil e das competências, traduzidas em capacidades, habilidades e atitudes, inerentes ao cargo de diretor de escola da SEE-SP.
- Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2018, que será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
- 5. Este curso está adaptado para dispositivos móveis e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para pessoas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

Jerai jetivo $\overline{\bigcirc}$

6. Fortalecer o diretor de escola enquanto servidor integrante do sistema de Ensino Público Estadual de SP, em prol da aprendizagem dos alunos, orientando-o para o estabelecimento da governança e elaboração de agenda de trabalho, articulada à Matriz de Capacidades e Competências, publicada na resolução SE 56/2016.

Citico etivo

- 7. Essa ação tem como objetivo específico possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos e cotidianos, processuais e externos) para promover a aprendizagem dos estudantes, a partir de competências e práticas que possibilitem aos participantes o exercício das atividades a seguir:
 - a. (Re)conhecer a rotina de trabalho do diretor de escola, identificando possibilidades e dificuldades no exercício de suas funções;
 - b. Promover a proatividade nos diretores ingressantes a partir do (re) conhecimento de caminhos para a resolução de problemas apresentados na rotina diária da escola;
 - c. Analisar os dispositivos legais que apoiam as ações do diretor de escola para a resolução dos problemas propostos no curso;
 - d. Conhecer os programas e os projetos da SEE-SP;
 - e. Gerenciar os tempos e espaços do trabalho do Diretor na escola;
 - f. Conhecer ferramentas de trabalho como apoio à rotina diária;
 - g. Organizar a agenda de trabalho do Diretor de Escola.

- 8. A participação no referido curso proporcionará aos cursistas:
 - a. Desenvolver uma agenda de trabalho que auxiliará no seu cotidiano escolar;
 - b. Atender as demandas com o aprofundamento do conhecimento a partir da Res SE nº 56/16 e demais documentos norteadores dos órgãos centrais, Coordenadorias e Diretorias de Ensino (DE).

Stina \bigcirc duem

9. Diretores de escola ingressantes provenientes do concurso público realizado em 2017 que estão em efetivo exercício, conforme a Base da CGRH maio/2018.

ISCTI ____

1n

- 10. As inscrições dos diretores de escola ingressantes, que tomaram posse e constam como efetivo exercício, serão efetivadas automaticamente tendo como referência a base da CGRH de maio de 2018.
- 11. A cada diretor de escola ingressante automaticamente inscrito será enviado um boletim informando de que sua inscrição foi realizada com sucesso, diretamente ao e-mail cadastrado na base da CGRH e/ou na base da Rede do Saber/EFAP.



Fique atento(a)!

Em breve, as comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar o ambiente da SED, observe sob seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional (via Microsoft)".

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é https://outlook.office.com;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse **https://sed.educacao.sp.gov.br**. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre acesse o portal de atendimento SED **https://atendimento.educacao.sp.gov.br**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

1n

- **12.** No Módulo de Apresentação, há uma pergunta na qual o cursista, indicando o seu interesse em realizar ou não o curso, deverá respondê-la.
- 13. Se o cursista optar por participar, ele deverá clicar em "SIM" e enviar, habilitando o conteúdo do curso. Caso não for de seu interesse, ele deverá clicar em "NÃO" e enviar. Não terá, então, mais acesso.
- **14.** Em função das inscrições serem automaticamente realizadas, não haverá ônus aos que desistirem ou que forem reprovados.



CULSO 0000

SECRETARIA DA

15. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

TARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO 🛛 💽 😭 💟 🚞	CENTRAL DE ATENDIMENTO
Seja bem-vindo ao AVA-EFAP	Usuário
D Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas,	l Senha
 orientações técnicas e debates em foruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar: No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hifen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s); No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hifen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente. 	Lembrar identificação de usuário
	Acessar
	Esqueci minha senha
	O uso de Cookles deve ser permitido no seu navegador 🕐

् <u>२</u>

16. O curso possui carga horária de 40 horas.

- 17. Saiba que:
 - a. A carga horária estipulada para o curso refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.





rogramaçã

18. O curso será realizado de 18 de junho a 25 de julho de 2018.O conteúdo está distribuído conforme o quadro a seguir:

Menu	Conteúdos	
Apresentação	 Navegação pelo conteúdo do curso Boas-vindas Regulamento 	
Relatos de um Diretor de Escola	 1.1. Episódio 1 1.2. Reflexões sobre o episódio 1 1.3. Episódio 2 1.4. Reflexões sobre o episódio 2 1.5. Episódio 3 1.6. Reflexões sobre o episódio 3 	
Atividades	2.1. Contexto e organização2.2. Planejamento da agenda2.3. Questões objetivas	
Encerramento	 Pesquisa de satisfação Expediente 	



não serão ava car todas as pa idade avaliativ ade contabiliza sto que o AVA-E das fora dele. ivas para realiz do no cronogra derada a maio os: Acertos

- 19. Haverá apenas uma atividade avaliativa composta por 10 questões objetivas no menu ATIVIDADES, e serão validadas pelo próprio sistema. As atividades reflexivas no menu RELATOS DE UM DIRETOR DE ESCOLA não serão avaliadas.
- 20. É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo para poder responder à atividade avaliativa (Questões Objetivas).
- **21.** O envio desta atividade contabilizará como frequência em cada episódio do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
- **22.** Você terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- **23.** Após isso, **será considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 69%.	
Satisfatório	Entre 70% e 100%.	

24. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAP. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação.
Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.

- 25. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades avaliativas enviadas no decorrer do curso.
- 26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!

ertificaçã Waliaçã

- 27. Para aprovação e certificação no curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª edição/2018, o cursista deverá:
 - a. Realizar 100% das atividades avaliativas propostas, isto é, responder ao único questionário após estudar e refletir o conteúdo disponível em cada tela do curso. É necessário realizar as leituras de todas as telas de conteúdo e das Questões Objetivas do curso para ser aprovado(a);
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito "Satisfatório" no total de atividades avaliativas, isto é, acertar no mínimo 70% dos itens do questionário.



1n

- 28. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- 29. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações", e em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **30.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

1n

dúvida Suas

- **31.** Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco". O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **32. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". Depois, não será possível solicitar retificações.

ĺ∩ ∣

- **33.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 34. Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **35.** Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **36.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

38. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

- **39.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **40.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **41.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- **42.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
- **43.** Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



- **44.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- **45.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- **46.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior: Chrome 34 ou superior 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



1n

47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;

v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";

- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



i. Abrir o Firefox;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção"Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".